



DECRETO Nº101/2017

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DO RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.
05/2016 - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

CARLOS ALBERTO TOZZO, Prefeito de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo - Edital nº 05/2016 - conforme ATO 012/PS/005/2016 divulgado no site oficial do município: www.pmcordi.sc.gov.br.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cordilheira Alta/SC, 31 de Janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO TOZZO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

MAURO ARLINDO MORESCO
Secretario de Administração, Fazenda e Planejamento